



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 016, DE 14 DE JANEIRO DE 2003.

“Designa servidor para atuar como Controle Interno”

JOSÉ ANGELOTTI, Presidente do I.M.S.S.C. – Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Andréia de Lima Ribeiro Romboli, RG. [REDACTED], RE: 3959, para atuar como responsável pelo Controle Interno do IMSSC, obedecendo o disposto no artigo 35, e em conformidade com as Instruções 01/90 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

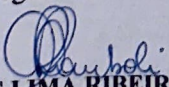
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, 14 de janeiro de 2003.

JOSÉ ANGELOTTI
Presidente

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.


ANDRÉIA DE LIMA RIBEIRO ROMBOLI
Responsável pelo Setor Administrativo